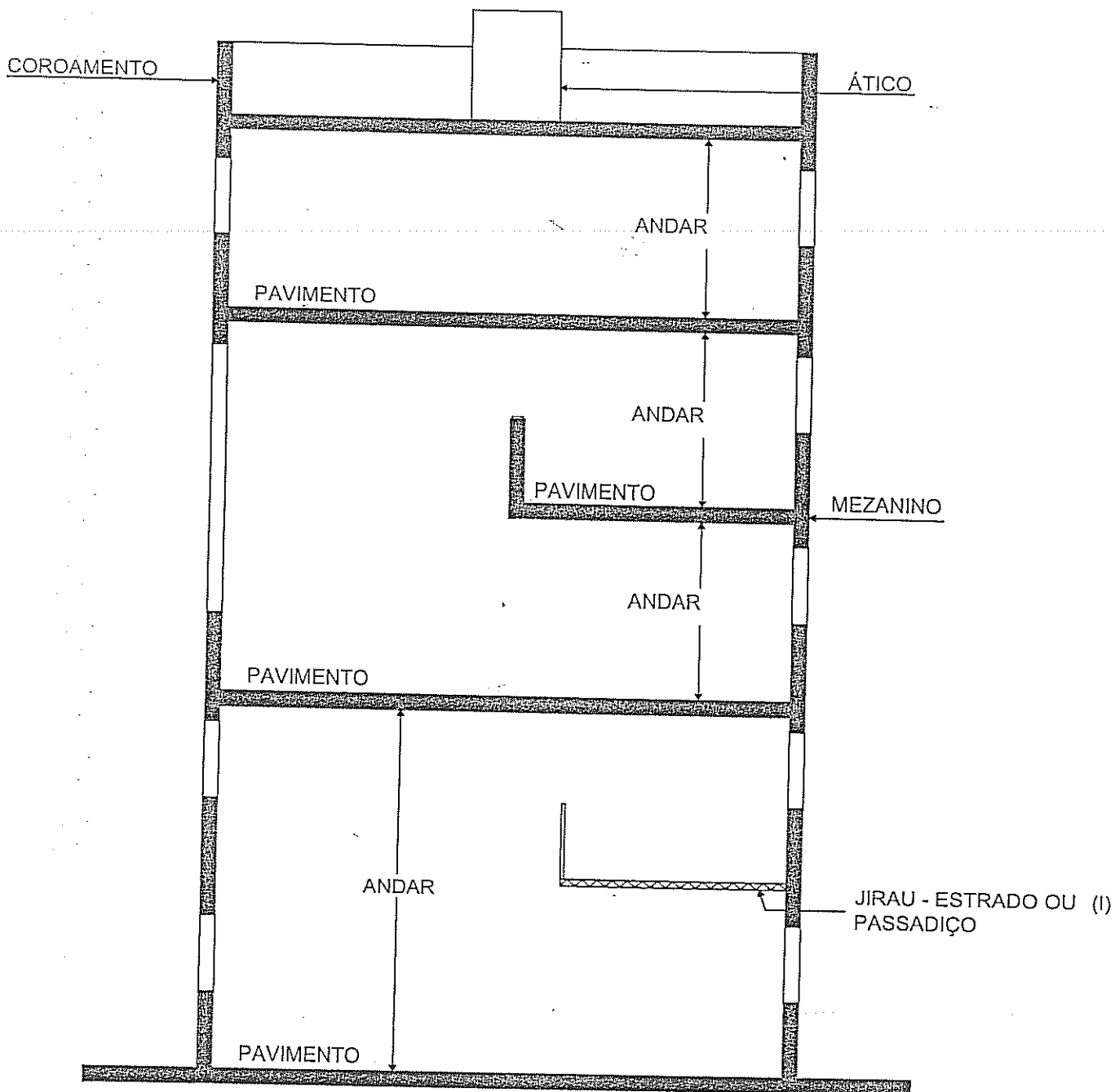


Anexo Único Integrante do Decreto nº 55.131, de 20 de maio de 2014

DESENHO 1 – II
CONCEITOS



- (I) O JIRAU NÃO SUBDIVIDE O ANDAR; OCUPANDO NO MÁXIMO 30% DO PAVIMENTO COM ATÉ 250,00 M² E PÉ DIREITO MÁXIMO DE 2,30 M